

LEI Nº 284/2018

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, Janes Clei da Silva Reis, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no inciso III, do art. 81 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Formosa da Serra Negra - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 284/2018** que *‘altera a redação do art. 7º, da Lei Municipal nº 226/2015; Altera as metas 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, do Anexo I, da Lei Municipal nº 226/2015; Altera as estratégias 3.1, 20.1, do Anexo I, da Lei nº 226/2015 e dá outras providências’*, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 284/2018 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

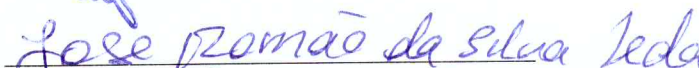


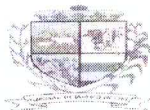

JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA(S) A(S) ASSINATURA(S)
JANES CLEI DA SILVA REIS
JOSÉ ROMÃO DA SILVA LEDA
DATA: 28/06/2018




JOSÉ ROMÃO DA SILVA LEDA
Chefe de Gabinete



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

LEI Nº 284/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Altera a redação do art. 7º, da Lei Municipal nº 226/2015; Altera as metas 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, do Anexo I, da Lei Municipal nº 226/2015; Altera as estratégias 3.1, 20.1, do Anexo I, da Lei nº 226/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O art. 7º, da Lei Municipal nº 226/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º — O Fórum Municipal de Educação será convocado a cada dois anos para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21 e as estratégias 3.1, 20.1, todas do Anexo I, da Lei Municipal nº 226/2015, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: O anexo I desta Lei passa a vigorar como Anexo I da Lei Municipal nº 226/2015, com as suas devidas alterações.

Parágrafo segundo: Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo I.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 25 DE JUNHO DE 2018.

PM Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Materia Publicada Em: 25/06/2018
<http://formosadaserranegra.ma.gov.br>
JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal